



Instituto de Previdência dos Servidores  
Municipais de São Vicente Ferrer

PORTRARIA N° 10/2025

DE 02 DE JULHO DE 2025.

A Diretora Presidente - designada do IPSESVI - Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Vicente Ferrer - IPSESVI, no exercício legal do respectivo cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis Municipais nº 724/2004 e de acordo com o Processo nº 15/2025:

**RESOLVE:**

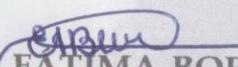
**Art. 1º** - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE com proventos proporcionais ao tempo de contribuição**, ao servidor Pública Municipal, o Sr. **SEVERINO JOSÉ DO NASCIMENTO**, matrícula funcional nº 10045, investido no cargo de Coveiro, Classe I, Faixa F, lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo deste Município, com fundamento no **Art. 42, incisos de I a III; Art. 46, Parágrafo único; Art. 73, caput; Art. 74, da Lei Municipal nº 724 de 2004**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

São Vicente Férrer - PE, 02 de julho de 2025.

  
**ELDELITA DE FÁTIMA BORBA DE MOURA**  
Diretora Presidente - Designada